



CONTRATO Nº 02/117/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 34/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA JULIA MARIA MAFRA, NO BAIRRO CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES E A EMPRESA LCF CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

O **MUNICÍPIO DE NAVEGANTES**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua João Emílio nº 100, Bairro Centro, em Navegantes/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.855/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. **ROBERTO M. FERREIRA** nomeado através da Portaria nº 064 de 06 de janeiro de 2025 que este subscreve, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **LCF CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 50.476.917/0001-35, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Almirante Barroso, nº 1342, Sala 07 A, Bairro Vila Nova, neste ato representada por Luiz Carlos Ferreira, portador do CPF nº ***.047.999-**, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2025 PMN, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA JULIA MARIA MAFRA, NO BAIRRO CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA /SC**, a que corresponde este pacto, assim especificados:



Rua João Emílio, 100 – Centro – Navegantes - SC
CEP: 88370-446





CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O presente termo aditivo, efetuado com fulcro no artigo 105 da Lei n.º 14.133/2021, e previsto na Cláusula Segunda do respectivo contrato, passará a vigorar a partir da data de 20 de maio de 2026 a 19 de julho de 2026, que corresponde a 60 (sessenta) dias.

2.2. O prazo corresponde ao solicitado pela Secretaria solicitante em concordância com a contratada, sendo a referida Secretaria responsável pela justificativa/necessidade de prorrogação do prazo e de atualização dos valores constantes no presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. A Contratada declara que mantém todas as condições de habilitação existentes no momento da celebração do Contrato nº 117/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente termo aditivo será publicado por extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 As partes contratantes elegem o Foro desta Comarca de Navegantes, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estão às partes, **MUNICÍPIO** e **CONTRATADO**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento.

Navegantes, 22 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO MELENTINO FERREIRA
*** 518.419-**
22/04/2026 16:21:18
Assinatura digital avançada.

ROBERTO MELENTINO FERREIRA

Secretário de Infraestruturas



Rua João Emilio, 100 – Centro – Navegantes - SC
CEP: 88370-446

"Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas"





LCF CONSTRUTORA
LTDA:50476917000
135

Assinado de forma digital
por LCF CONSTRUTORA
LTDA:50476917000135
Dados: 2026.04.23
14:01:29 -03'00'

LCF CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 50.476.917/0001-35

neste ato representada por Luiz Carlos Ferreira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2026 16:21 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/peb96025f19d2b>



Rua João Emilio, 100 – Centro – Navegantes - SC
CEP: 88370-446

"Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas"